



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216
PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2022 / PROC. ADMIN. Nº 808752/2022

Validade: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida FEB, nº 2.500, Bairro Ponte Nova- Município de Várzea Grande - MT CEP 78.135-730, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. GONÇALO APARECIDO DE BARROS, inscrito no CPF n. 344.863.801-34, denominada REGISTRANTE, e do outro lado à empresa **MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.330.458/0001-11, situada na Rua Andorinha, 94 - SL 1 - Laranjeiras, CEP: 07745-170, Caieiras - SP, Telefone (12) 99105-0955, endereço eletrônico: thiago@speharconsultores.com.br, sendo representada neste ato pelo(a) Senhor(a) FLÁVIA BANDEIRA CORREIA, inscrito no CPF 325.131.208-17, denominada REGISTRADA, vencedora dos **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** com o valor total de **R\$ 2.618.220,34** (dois milhões seiscientos e dezoito mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 42/2022**, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015 Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.2. DA ADESÃO

2.2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas no Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §1º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §2º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

2.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme preceitua o Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §3º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

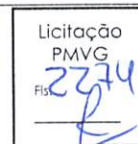
2.2.4. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme preceitua o no Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 54/2019 que altera o artigo 53 §4º do Decreto Municipal nº. 09/2010.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o Art. 22, §6º do Decreto 7.892/2013.

2.2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Art. 22, §7º do Decreto 7.892/2013).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão 42/2022**.

LOTE	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGOS	BANDEJA DE ANESTESIOLOGIA, COMPOSTO DE: 02 - (DUAS) BANDEJA RETANGULAR 30X20X10cm; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CÚPULA REDONDA com 10cm de diâmetro; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA PEAN 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	20 JOGOS	FAMI – 6B INVENT GERMANY	R\$ 539,17	R\$ 10.783,40
02	JOGOS	BANDEJA DE CURATIVO, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) BANDEJA RETANGULAR 30X20X10cm; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CÚPULA REDONDA com 10 cm de diâmetro; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA KELLY CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	128 JOGOS	FAMI – 6B INVENT GERMANY	R\$ 555,70	R\$ 71.129,60
03	JOGOS	BANDEJA PARA PICC, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) BANDEJA RETANGULAR 30X20X10cm; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CÚPULA REDONDA com 10cm de diâmetro; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN 16 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	08 JOGOS	FAMI – 6B INVENT GERMANY	R\$ 542,18	R\$ 4.337,44



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2375

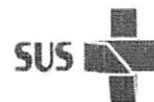
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DUAS) PINÇA BACKAUS 09 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA ÍRIS FINA-FINA RETA DELIKAT 10,5 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
04	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 36 X 22 X 09 CM PERFURADA - PARA CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL, COMPOSTO DE: 01 - (UM) ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS 19cm; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR BLAIR ROLLET AGUDO 13cm; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR BLAIR ROLLET ROMBO 13cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR DEEVER 19MMX18CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR GILLIES Nº 1, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR GILLIES Nº 2, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR JANSEN ROMBO 11cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR LANGENBECK NORMAL 60X10 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 60X10 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR LANGENBECK RAMO 60X10 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR LOVE DESMARRES 12MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR DE MINESSOTA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	03 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 24.666,66	R\$ 73.999,98



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2276

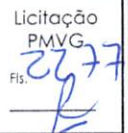
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UM) AFASTADOR PARA PLÁSTICA DE NARIZ, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR PARA PLÁSTICA DE PESCOÇO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR SENN MULLER 16cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR DE WIEDER 18cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) ALICATE STEIMAN COM VIDEA PARA FIO DE AÇO 45 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) ASPIRADOR YANKAUER CURVO 27cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CABO DE BISTURI Nº 3, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº 4, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº 7, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA ÓSSEA BRUNS Nº 0, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DESCOLADOR DE FREER 17X 0,6X0,6CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DESCOLADOR DE HURD 23cm, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DESCOLADOR MOLT Nº 9, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ESTILETE BI-OLIVAR 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) ESPÁTULA MALEAVEL 18X2 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) ESPÉCULO NASAL Nº 2, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) GOIVA LUER CURVA ALVEOLO TOMO 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) GANCHO DE MALAR 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) MARTELO DE 250G, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) OSTEÓTOMO LAMBOTE 4X4MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) OSTEÓTOMO LAMBOTE 6X4MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) OSTEÓTOMO LAMBOTE 8X4MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



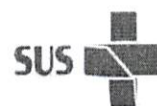
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UM) OSTEÓTOMO LAMBOTE 10X4MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN ANEL 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇAS ALLIS 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS ALLIS 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ASCH PARA SEPTO 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA WASHAN PARA SEPTO ESQUERDA 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA WASHAN PARA SEPTO DIREITA 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA WALSHAN PARA SEPTO RETA 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS BABCOCK 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ROWE DIREITA PARA MAXILA 23,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ROWE ESQUERDA PARA MAXILA 23,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS BABCOCK 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇAS BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2278

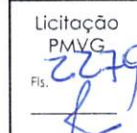
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	06 - (SEIS) PINÇAS CRILE CURVA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇAS CRILE RETA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS CRILE RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS DE DISSECÇÃO ADSON CURVA 18CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS DE DISSECÇÃO ADSON RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇAS FOERSTER RETA COM SERRILHA 18CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇAS HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇAS HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇAS KOCHER CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇAS KOCHER RETA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS MIXTER 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS MIXTER BABY 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS R. PEAN CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇAS R. PEAN RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA DERF WIDIA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) RUGINA FARABEU CURVA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) SEPARADOR DE CAVIDADE DE SMITH, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TENTACÂNULA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA IRIS DELIKAT CURVA 10,5 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE RETA 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE RETA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) TESOURA METZENBAUM CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA DE JOSEPH RETA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA DE JOSEPH CURVA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA PARA FIOS DE AÇO 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA RR RETA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA RR RETA STANDARD 17CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) CÚPULA REDONDA com 12 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR DE SENN MULLER, DUPLO E PONTA AGUDA 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA DE MAGUIL 20CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ASPIRADOR POOLE RETO 24,5 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
05	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 48X28X12CM PERFURADA - PARA CIRURGIA VASCULAR, COMPOSTO DE: 01 - (UM) AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR FARABEUFE MÉDIO 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR WEITLANER 3X4 G. ROMBO 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR ADSON BECKMANN ROMBO, 4 DENTES, 31CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2280

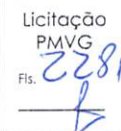
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DOIS) AFASTADOR SENN MULLER AGUDO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR MINI LANGENBECK 22 X 8 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR KOCHER LANGENBECK 35 X 15 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) AFASTADOR AUTOESTÁTICO HENLEY, 14 CM ROMBO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR DE VOLKMAN COM 3 DENTES ROMBOS 22CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR DE VOLKMAN COM 5 DENTES ROMBOS, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ASPIRADOR ADSON 3 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 1,5 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 2,0 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 2,5 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 3,0 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 3,5 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR DE BAKEY 4,0 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CIZALHA LISTON 14 CM, 01 (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL GRANDE, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL MÉDIA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL FINA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA ALLIS 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS 13CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DUAS) PINÇA MIXTER-BABY 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA MIXTER 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA SCHNIDT CURVA 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS SERRILHA DE BAKEY 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE SEMB CURVA 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA MICROMOSQUITO RETA DELIKAT 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 12 (DOZE) PINÇA MICROMOSQUITO CURVA DELIKAT 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 16 - (DEZESSEIS) PINÇA KELLY DELICADA CURVA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE BAKEY 1,5MM X 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE BAKEY 1,5MM X 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE BAKEY 2,0MM X 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE BAKEY 2,0MM X 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE BAKEY (SATINSKI) 7,5 CM DE BOCA P/ OCLUSÃO DE AORTA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CLIPADORA 28CM P/VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2282

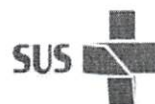
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DUAS) PINÇA POTTS-SMITH RETA C/SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO SEMKEN SERRILHA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA DE BAKEY C/VÍDEA 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) PORTA-AGULHA DE BAKEY C/VÍDEA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA RAYDER 1MM DE BOCA C/VÍDEA 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA ROMBA-ROMBA RETA STANDARD 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) TESOURA METZENBAUM CURVA 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA POTTS DE MARTEL, 25° (DE BAKEY) 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA POTTS DE MARTEL, 40° (DE BAKEY) 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA POTTS DE MARTEL, 60° (DE BAKEY) 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA POTTS SMITH 18CM 60°, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA POTTS SMITH 18CM 25°, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA POTTS SMITH DIETRICH 18CM 45°, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2283
Fls. 2283

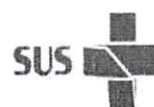
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	08 - (OITO) TESOURA METZENBAUM (CÁRDIO) CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY, BULLDOG RETA 9 CM P/ VASOS PERIFÉRICOS, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY, BULLDOG CURVA 8,5 CM P/ VASOS PERIFÉRICOS, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30 CM BOCA 2,8MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE BAKEY 15,5CM 90°, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) CLAMPS DE BAKEY, BULLDOG RETA 7CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG CURVO 7CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG RETA 10CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG RETA 11CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG RETO 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG CURVO 9,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG CURVO 10,5 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLAMPS DE BAKEY BULLDOG CURVO 11,5 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) BULLDOG DIETRICH ANGULADO 12 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CLAMP DE BAKEY SATINSKY 35MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CLAMP DE BAKEY SATINSKY 45MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CLAMP DE BAKEY GLOVER 50MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CLAMP DE BAKEY CURVO 26CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CLAMP DE BAKEY ANGULADO 26 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2284

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UM) DESCOLADOR DE PLACA ROMBO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) VALVULÔTOMO MILLS ESTOJO 2,5MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) BULLDOG DIETRICH RETO 12 MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) CABO PARA SERRA DE GIGLI, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) RUGINA FARABEU CURVA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA STILLE LUER RETA 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA LUER RETA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE BAKEY LAMBERT KAY 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE BAKEY POTTS SERRILHA PARCIAL CURVA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE BAKEY BECK 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº 3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17 CM, 01 (UM) CLIPS MAYO-BLUN, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA GRANDE, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CUBA RIM, capacidade de 750ml, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CLIPADORA HEMOSTÁTICA VITACLIP, LARANJA, GRANDE, 28 CM, FORTE CONSTANTE. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
06	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 36 X 22 X 09 CM PERFURADA - PARA SAFENECTOMIA, COMPOSTO DE: 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEU 12 CM (PEQUENO), Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEU 14 CM (MÉDIO), Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2285

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DOIS) AFASTADOR VOLKMANN 2 GANCHOS ROMBOS 21,5 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR WEITLANER 3X4 GANCHOS ROMBO 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 (UM) AFASTADOR WEITLANER 3X4 GANCHOS ROMBO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº 4, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) CABO DE BISTURI Nº 7, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) CÚPULA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 5X6 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA MIXTER BABY 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA KELLY CURVA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA KELLY RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA DELIKAT 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA DELIKAT 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA POTTS-SMITH RETA COM DENTE 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA POTTS-SMITH RETA COM SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2286
FIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DUAS) TESOURA METZEMBAUM-NELSON RR CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA METZEMBAUM-NELSON RR RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA ÍRIS FINA-FINA RETA DELIKAT 10,5 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
07	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 36 X 22 X 09 CM PERFURADA - PARA CESAREA, COMPOSTO DE: 03 - (TRÊS) CÚPULA REDONDA com 12 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VÁLVULA SUPRA PÚBLICA COM CABO 22CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 14CM, 06 - (SEIS) PINÇA ALLIS 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA KOCHER RETA DE 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 12 - (DOZE) PINÇA KELLY CURVA DE 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CORDÃO UMBILICAL RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA KELLY RETA DE 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	10 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 13.000,00	R\$ 130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fl. 2287

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DOIS) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA RR RETA STANDARD 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA METZENBAUM RETA 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
08	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 32 X 16 X 08 CM PERFURADA - PARA CURETAGEM, COMPOSTO DE: 10 - (DEZ) CÚPULA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº1 PEQUENO VAGINAL, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº2 MÉDIO VAGINAL 110X35MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 (TRÊS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº3 GRANDE VAGINAL 120X40MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA MUSEUX RETA P/COLO UTERINO 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA POZZI RETA P/ COLO UTERINO 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA WINTER Nº2 RETA P/ABORTO 28 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA WINTER Nº2 CURVA P/ABORTO 28 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA RUSSA 20 CM (PATA DE GATO), Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA RECAMIER Nº1 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA RECAMIER Nº2 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	05 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UMA) CURETA RECAMIER N°3 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA RECAMIER N°4 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA RECAMIER N°5 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA RECAMIER N°6 ROMBA UTERINA 31 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°1 UTERINA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°2 UTERINA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°3 UTERINA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°4 UTERINA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°5 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CURETA SCHROEDER N°6 UTERINA 30 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) ESTILETE GINECOLÓGICO PORTA ALGODÃO 28 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) HISTERÔMETRO COLLIN 28 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
09	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26 X 12 X 06 CM PERFURADA - PARA PARTO NORMAL, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA KELLY CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA KELLY RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CORDÃO UMBILICAL RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA	20 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fl. 2289

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) TESOURA METZENBAUM RETA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
10	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26 X 12 X 06 CM PERFURADA – PARA REVISÃO DE COLO, COMPOSTO DE: 02 - (DOIS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº1 PEQUENO VAGINAL, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº2 MÉDIO VAGINAL 110X35MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ESPÉCULO DE COLLIN Nº3 GRANDE VAGINAL 120X40MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA BACKHAUS 13 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 45X90MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 45X120MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA FOERSTER RETA LISA 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18 CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	FAMI – 6B INVENT GERMANY	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2290

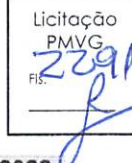
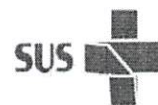
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UMA) PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA POZZI RETA P/ COLO UTERINO 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA MUSEUX 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA KELLY RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA KELLY CURVA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 18CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA MÉDIO. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
11	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA VELAS DE HEGAR, COMPOSTO DE: 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 01, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 02, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 03 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 04, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 05 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 6, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 07, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 08, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 09, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 10, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 11, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 1.810,70	R\$ 3.621,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UM) DILATADOR VELA DE HEGAR - UTERINO - Nº 12. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
12	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 48X28X12CM CM PERFURADA - PARA HISTERECTOMIA, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CÚPULA REDONDA com 12 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR SUPRA PÚBLICA COM CABO 20CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF GRANDE 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 4, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA REVERDIN ABDOMEN E TORÁX ANGULADA 29CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA RIBBON MALEÁVEL ESTREITA 18X1,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA RIBBON MALEÁVEL MÉDIA 30X2,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA RIBBON MALEÁVEL LARGA 30X3CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 45X60MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 45X120MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 60X90MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 5X6 DET 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS 13CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	05 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 26.000,00	R\$ 130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
2292
FIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DUAS) PINÇA FOERSTER CURVA COM SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA KELLY-RANKIN RETA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA KELLY-RANKIN CURVA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA KELLY-RANKIN CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA MIXTER 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA MUSEUX RETA P/COLO UTERINO 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA POZZI RETA P/ COLO UTERINO 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) RETA C/DENTE 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER (R.OCHSNER) CURVA C/DENTE 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA SCHNIDT CURVA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA MOYNIHAN CURVA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA LONGUETE 22 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 18CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 20CM,				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



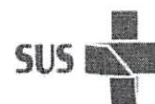
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 25CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA MAYO-STILLE CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18 CM CURVA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) SACA FIBROMA DOYEN UTERINO 17 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
13	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO, COMPOSTO DE: 05 - (CINCO) ESPÉCULO DE COLLIN N°1 PEQUENO VAGINAL, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) ESPÉCULO DE COLLIN N°2 MÉDIO VAGINAL 110X35MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) ESPÉCULO DE COLLIN N°3 GRANDE VAGINAL 120X40MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25CM, fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	47 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 2.185,00	R\$ 102.695,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2294

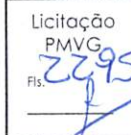
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		03 - (TRÊS) PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) HISTEROMETRO DE COLIN 28 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
14	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 20X10X05CM PERFURADA - PARA BIÓPSIA GINECOLÓGICO, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) PINÇA THOMS GAYLOR P/BÍOPSIA 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA DE BALIU CURVA P/BÍOPSIA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA FAURE P/BÍOPSIA 24 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	14 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 1.330,00	R\$ 18.620,00
15	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 18X08X03 CM PERFURADA - PARA RETIRADA DE PONTO, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILLHA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA SPENCER RETA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº3 12 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	139 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 359,71	R\$ 49.999,69
16	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 20X10X05 CM PERFURADA - PARA SUTURA, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILLHA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA KELLY CURVA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	163 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 760,00	R\$ 123.880,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



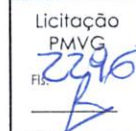
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DUAS) PINÇA PEAN 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PORTA AGULHA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
17	JOGOS	01 (UMA) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - PARA CATETERISMO VESICAL, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUBA RIM, capacidade 750ml, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) CÚPULA REDONDA com 10cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN 16 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) BANDEJA RETANGULAR 30X20X10CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	173 JOGOS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 475,00	R\$ 82.175,00
18	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 48X28X12 CM PERFURADA - PARA LAPAROTOMIA INFANTIL, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 12 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA HABERER 25X30MM X 28 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA RIBBON 40 MM X 33 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN RETA 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN C/PTA FORMA DE ANEL 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	03 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 30.000,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



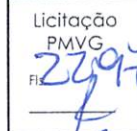
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	03 - (TRÊS) PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA MIXTER 14 CM, 02 (DUAS) PINÇA MIXTER-BABY 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 (SEIS) PINÇA BACKAUS 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DUVAL 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA SCHNIDT CURVA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA MICROMOSQUITO RETA DELIKAT 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA MICROMOSQUITO CURVA DELIKAT 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA LONGUETE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DOYEN ATRAUMÁTICA RETA 19 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DOYEN ATRAUMÁTICA CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA KELLY DELICADA RETA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 15 - (QUINZE) PINÇA KELLY DELICADA CURVA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA MOYNIHAN CURVA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



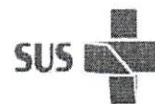
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18 CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA DERF C/ VÍDEA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA RR RETA STANDARD 17 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM RETA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM CURVA 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM CURVA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2398

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30 CM BOCA 2,8MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) ASPIRADOR DE YANKAUER 27CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF DELICADO 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR LANGENBECK Nº2, 30X16MM, CABO CHATO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA HABERER 28 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) VALVA DE DOYEN 45X60MM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA BABCOCK 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA BULLDOG 4 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) CLAMP INTESTINAL INFANTIL CURVO 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) CLAMP INTESTINAL INFANTIL RETO 12CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
19	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA DISSECÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE:	05 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2299

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEU DELICADO 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ALLIS 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS 09 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 12 - (DOZE) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HALSTEAD-MICROMOSQUITO CURVA C/SERRILHA 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HALSTEAD-MICROMOSQUITO RETA C/SERRILHA 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/VÍDEA 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO POTTS-SMITH SERRILHADA RETA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM C/SERRILHA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 10 CM C/VÍDEA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



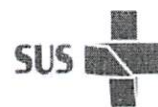
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		05 - (CINCO) TESOURA ÍRIS FINA-FINA RETA DELIKAT 10,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA ÍRIS FINA-FINA CURVA DELIKAT 10,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 15 CM 2,0MM DE BOCA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 3, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DELICADA 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 10 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR WEITLANER 13CM 2X2 GARRAS RETO AGUDO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
20	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA HÉRNIA UMBILICAL/EPIGÁSTRICA, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 14 - (QUATORZE) KELLY CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) KELLY RETA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ALLIS 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 09 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	10 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

R\$ 2301

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DELICADA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 10CM C/VIDEA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 3. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
21	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA HÉRNIA INGUINAL/TESTICULO, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) KELLY CURVA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA BACKHAUS P/CAMPO OPERATÓRIO 09 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ADSON C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DISSECÇÃO ADSON S/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DELICADA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 10CM C/VIDEA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	10 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fl. 2302

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		03 - (TRÊS) TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 3. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
22	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA FIMOSE, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA KOCHER RETA MÉDIO C/ DENTE 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 10 - (DEZ) PINÇA BACKHAUS P/ CAMPO OPERATÓRIO 09 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA HEM. 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DELICADA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 10CM C/VIDEA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 3. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	10 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
23	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS INFANTIL, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	25 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 1.600,00	R\$ 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2303

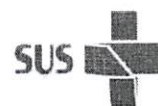
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DUAS) PINÇA ALLIS 5X6 15CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA TENTACANULA 15 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA PEAN-MURPHY REFORÇADA 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DELICADA 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DISSECÇÃO ADSON S/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 10CM C/VIDEO, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) CABO DE BISTURI Nº 3, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
24	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO TAMANHO 32X16X08 CM PERFURADA – PARA CIRURGIA GERAL - TORACOTOMIA, COMPOSTO DE: 01 - (UM) AFASTADOR RICHARDSON Nº3 40X44MM 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR RICHARDSON Nº4 28X52MM 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HEISS CURVA FORTE HEMOST. 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA P/TUBOS PLÁSTICOS (REYNALD) 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE SEMB CURVA 24 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ZENKER CURVA 29,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 13.389,81	R\$ 26.779,62



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2304

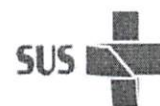
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UMA) CLIPADORA 28 CM P/VITACLIP MÉDIO/GRANDE VERDE, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA NELSON 23 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA POTTS-SMITH RETA C/DENTE 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA RUSSA (PATA-DE-GATO) P/TÓRAX 20 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA WANGENSTEEN C/VÍDEA 27CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 3 - (TRÊS) PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA PARA FIOS DE AÇO 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DUVAL RETA 1,5CM DE BOCA 21 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLIPS MAYO-BLUN 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) AFASTADOR LANGENBECK N°2 30X16MM CABO CHATO 2 PEÇA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA SATINSK 20 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
25	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA EXPLORAÇÃO DE VIAS BILIARES, COMPOSTO DE: 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER INTESTESTINAL ATRAUMÁTICA SERRILHA DE BAKEY 22 CM CURVA, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER INTESTESTINAL ATRAUMÁTICA RETA SERRILHA DE BAKEY 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CLIPS MAYO-BUNT 14CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	02 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2305

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 1,2 X 1,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 2,0 X 1,6MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 3,0 X 1,6MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 4,0 X 1,6MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 5,0 X 1,6MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 6,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 7,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 8,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 9,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 10,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 11,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 12,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) BAKES, PARA VIAS BILIARES, 13,0 X 2,2MM 32 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DESJARDINS 23 CM 9", Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA RANDAL 23 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
26	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA PEQUENA CIRURGIA, COMPOSTO DE:	79 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 7.594,93	R\$ 599.999,47



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2396

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UMA) CUPULA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEU GRANDE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEU MÉDIO 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº4(LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 15CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA BACKHAUS 13 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA PEAN REFORÇADA 16 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 14 - (QUATORZE) PINÇA KELLY CURVA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 14 - (QUATORZE) PINÇA KELLY RETA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 2307
f

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM C/SERRILHA; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA METZENBAUM RETA 14CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA MAYO CURVA 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
27	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 26X12X06 CM PERFURADA - PARA PEQUENA CIRÚRGIA, COMPOSTO DE: 01 - (UMA) CUPÚLA REDONDA com 10 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF GRANDE 14 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 12 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 15CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA BACKHAUS 13 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	31 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 4.193,54	R\$ 129.999,74



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DUAS) PINÇA PEAN REFORÇADA 16 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 14 - (QUATORZE) PINÇA KELLY CURVA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 14 - (QUATORZE) PINÇA KELLY RETA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA 12 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM C/SERRILHA; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15 CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA METZENBAUM CURVA 14CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 3309
Fls. 1

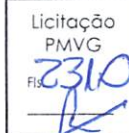
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		02 - (DUAS) TESOURA METZENBAUM RETA 14CM; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) TESOURA MAYO CURVA 18 CM. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
28	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 48X28X12CM CM PERFURADA - PARA LAPAROTOMIA ADULTO, COMPOSTO DE: 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DOIS) AFASTADOR FARABEUF GRANDE 17 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 3 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CABO DE BISTURI Nº 4 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) CUPÚLA REDONDA com 12 cm de diâmetro, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) CUBA RIM, capacidade 750ml, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL GRANDE 30X3CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL MÉDIA 30X2,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) ESPÁTULA MALEÁVEL FINA 18X1,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA BACKAUS 15 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA CHERON 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01- (UMA) PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	10 CAIXAS	FAMI - 6B INVENT GERMANY	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UMA) PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN OVAL CURVA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA COLLIN OVAL RETA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 18 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) COM SERRILHA 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/DENTE 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

2311

Fl.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	01 - (UMA) PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON DELICADA C/SERRILHA 12CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA GUYON P/PEDÍCULO RENAL 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 15 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ALLIS 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ALLIS 23 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PINÇA BABCOCK 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PINÇA BABCOCK 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA BACKHAUS 13 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA DUVAL 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA FAURE RETA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA FOERSTER RETA COM SERRILHA 25 CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 12 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA HALSTED-MOSQUITO LONGUETE CURVA 23 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA KELLY CURVA 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 12 - (DOZE) PINÇA KELLY DELICADA CURVA 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 08 - (OITO) PINÇA KELLY RETA 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER ATRAUMATICA CURVA 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação

PMVG

23/2

23/2

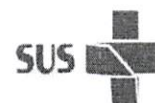
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

	02 - (DUAS) PINÇA KOCHER ATRAUMÁTICA RETA 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ZENKER CURVA 29,5CM, Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER CURVA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA KOCHER RETA 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA KOCHER RETA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA MIXTER 23 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA MIXTER DELICADA 19 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA SCHNIDT CURVA 21 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ROCHESTER CURVA PEAN 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA ROCHESTER RETA PEAN 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UMA) PINÇA MUSEUX RETA P/COLO UTERINO 24 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PINÇA POZZI RETA P/ COLO UTERINO 25 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
R\$ 23/3

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

		01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGER 23 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) PORTA-AGULHA MAYO-HEGER 27 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 01 - (UM) TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 04 - (QUATRO) TESOURA DE MAYO CURVA 18 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 03 - (TRÊS) TESOURA MAYO-STILLE RETA 15cm Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) TESOURA METZENBAUM CURVA 30 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 06 - (SEIS) TESOURA METZENBAUM RETA 20 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 05 - (CINCO) TESOURA METZENBAUM RETA 27 CM Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) VÁLVULA DOYEN 45X60 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) VÁLVULA DOYEN 45X90 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 - (DUAS) VÁLVULA DOYEN 60X120 Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.				
29	CX	01 (UMA) CAIXA INSTRUMENTAL CIRURGICO TAMANHO 20X10X05CM CM PERFURADA - PARA UROLOGIA, COMPOSTO DE: 05 (CINCO) GUIA PASSADOR DE Sonda VESICAL 18 FRENCH; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 (DUAS) TROCATER DE CISTOSTOMIA Nº 18/20FR; Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420. 02 (DUAS) TROCATER DE CISTOSTOMIA Nº 16/18FR. Fabricado em aço inoxidável AISI 304 e/ou 420.	08 CAIXAS	6B INVENT GERMANY	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00



VALOR TOTAL: R\$ 2.618.220,34 (dois milhões seiscentos e dezoito mil duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A FORNECEDORA se obriga a assinar a Ata de Registro de Preço, onde passará a ser CONTRATADA e posteriormente retirar a Nota de Empenho/Ordem de Serviços no prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal;

5.2. Fornecer os instrumentais cirúrgicos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

5.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

5.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada item com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega, deverá os materiais hospitalares separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

5.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

5.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

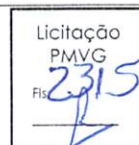
5.7. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

5.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

5.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

5.12. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

5.13. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

5.14. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

5.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;

5.16. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

5.17. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

5.18. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao SMS, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;

5.19. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.

5.20. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE;



5.21. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Secretaria Municipal, quando necessário, para entrega dos serviços referentes ao objeto;

6.2. A CONTRATANTE é obrigada a prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA, com relação ao objeto deste Pregão;

6.3. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, através de seus fiscais;

6.4. Exercer a fiscalização por servidores designados;

6.5. Controlar e documentar as ocorrências havidas;

6.6. Emitir, por intermédio de servidor/fiscal, designado pelo Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e à proposta de aplicação de sanções;

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, desde que devidamente autorizados;

6.8. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da contratada;

6.9. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas neste termo, bem como recusar os serviços que estiverem em desacordo;

6.10. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto;



6.11. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste termo de referência;

6.12. O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e /ou legais cabíveis;

6.13. A fiscalização pela Contratante, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas do termo referência;

6.14. Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula, as disposições constantes na Seção IV do Capítulo III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

6.15. Por conveniência da Administração poderá ser celebrado contrato do saldo restante da Ata de Registro de Preços nos moldes desse Termo de Referência e em conformidade com a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado do Patrimônio**, Avenida Governador Júlio Campos nº 7.100, loteamento Jdm Ana Luiza, Bairro Jdm dos estados, VG/MT. telefone (65) 988443-3660 no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, em dia e horário comercial.

7.2. A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da fornecedora devidamente justificado e que seja acatado pela SMS, caso contrário, não sendo deferido o pedido, a SMS determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

7.3. Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a SMS responsável por informar a licitante vencedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da licitante vencedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

7.4. DA FORMA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.5. A critério da SMS, a entrega poderá ser efetuada de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os quantitativos por esta solicitada.



7.6. A fornecedora, durante a vigência da garantia dos instrumentais, além de fornecer manual do usuário em língua portuguesa, se compromete a dar suporte e/ou orientações, sempre que a SMS julgar necessário;

7.7. Os instrumentais deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para utilização do mesmo;

7.8. A fornecedora deverá descrever detalhadamente as garantias, compatíveis com a finalidade do instrumental;

7.9. Os Instrumentais Médico-hospitalares, novos e de primeira qualidade, serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição para o demandante; entende-se como item de primeira qualidade, aquele que atende às especificações do Termo de Referência, bem como a finalidade para qual a demandante requisita;

7.10. Todos os produtos deverão atender às normas estabelecidas pelo Ministério da saúde;

7.11. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor;

7.12. Todos os documentos devem estar em língua portuguesa;

7.13. Cumprir as normativas concernente à sustentabilidade ambiental;

7.14. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.15. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

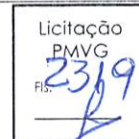
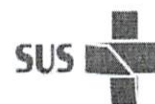
7.16. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (CrVI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7.17. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.18. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/90, a apresentação dos instrumentais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso;

7.19. Os recebimentos serão realizados na forma do artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, a saber:

7.20. Provisoriamente: A comprovação do recebimento no momento da entrega dos instrumentais no local definido pela SMS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e condições constantes nesta Ata, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da respectiva entrega.

7.21. A comprovação do recebimento se fará mediante apresentação do atesto de recebimento dos instrumentais, e assinado por servidor público devidamente habilitado.

7.22. Rejeitado: Caso seja constatado, que estes não estejam em consonância com o termo de referência e seus anexos, ou com a Legislação vigente.

7.23. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem ético-profissional pela perfeita execução da ata, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por esse instrumento.

7.24. Após a admissão do instrumental, o termo de aceitação deverá ser preenchido e impresso pela SMS e assinado pela fornecedora.

7.25. Os produtos deverão ser entregues indiscutivelmente de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas na proposta da licitante e no termo de referência que precedeu e integra o ajuste, não sendo permitido, o recebimento de produtos fora das especificações em desconformidade com termo de referência.

7.26. No ato da entrega, caso os instrumentais cotados tenham saído de linha, deverão ser entregues àqueles que substituíram os antigos modelos, ou seja, os mais atualizados/superiores, existentes no mercado, sem ensejar ônus para a SMS, devendo ser fornecidos os respectivos comprovantes sobre a descontinuidade dos instrumentais ou de componentes, ficando, todavia, a aceitação da substituição, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá o fazer, desde que não resulte nenhum tipo de prejuízo à Administração.

7.27. A SMS notificará a fornecedora por escrito, dentro do prazo **máximo de 10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento dos instrumentais, sobre os itens que deverão ser substituídos, para que a troca ocorra no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**. A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.



7.28. Caberá à fornecedora arcar com as despesas de embalagem, frete e despachos inerentes aos itens a serem substituídos, inclusive seguro, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após a comunicação da SMS.

7.29. As especificações dos instrumentais serão consultadas através do registro apresentado, junto ao banco de dados da ANVISA ou órgão regulador competente.

7.30. As caixas contendo os instrumentais não poderão ser abertas, a não ser pelo técnico da fornecedora devidamente credenciado e identificado, pois isso poderá ocasionar a perda da garantia.

7.31. A SMS rejeitará, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as condições deste Termo de Referência.

7.32. DO TRANSPORTE E ENTREGA

7.33. A fornecedora deverá elaborar sua proposta compreendendo TODOS OS CUSTOS, inclusive, tributos, frete, carga e descarga, seguro e garantia.

7.34. Os transportes dos instrumentais deverão ser efetuados de acordo com o disposto abaixo.

7.35. Toda e qualquer despesa com despacho, frete, seguro e demais despesas para transporte dos produtos ficara a cargo da fornecedora.

7.36. A fornecedora se responsabiliza integralmente por quaisquer avarias, riscos, violações e eventuais problemas ocorridos durante o transporte da mercadoria até a sua efetiva entrega.

7.37. Os produtos deverão ser entregues com frete CIF e outros custos envolvidos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, devendo os mesmos ser entregues à Comissão de Recebimento, em data e horário previamente agendados junto a SMS, como determina o §8º, do artigo 15, da Lei8.666/93, em dia e horário comercial.

7.38. Será de responsabilidade da fornecedora a montagem dos instrumentais, quando necessário, correndo às suas expensas todos os custos referentes às mesmas.

7.39. Nos primeiros 10 (dez) dias úteis do período de vigência da ata, poderão ser marcadas, pela SMS, reuniões com a fornecedora para:

a) Formalizar os documentos e arquivos eletrônicos para troca de informações entre SMS e fornecedora;



b) Detalhar o processo de entrega, observando os procedimentos e prazos definidos neste Termo, e compreendendo o repasse, pela SMS para a fornecedora, do endereçamento dos locais de entrega dos instrumentais;

7.40. A data de entrega poderá ser prorrogada desde que haja pedido formal da fornecedora devidamente justificado e que seja acatado pela SMS, caso contrário, não sendo deferido o pedido, a SMS determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação.

7.41. A critério da SMS, a entrega poderá ser parcelada.

7.42. DA GARANTIA

7.43. Durante o 1º ano de aquisição da peça, deverá ser considerado defeitos de fabricação prováveis polimentos, ajustes, afiação de cortes, mal funcionamento e quebras prematuras, desde que utilizadas de forma correta e decorrentes do uso normal do produto pela fornecedora.

7.44. Até o 2º ano de utilização, considera-se como desgaste natural a necessidade de polimentos, ajustes e afiação de cortes, entretanto, quebras neste período não serão mais consideradas prematuras, mas poderão ser reparadas, após análise técnica.

7.45. Com a utilização da peça por 05 anos, deverá ser feita uma análise laboratorial e posterior laudo técnico contra corrosão e defeitos no aço inox, que se apontado os defeitos, será realizado conserto ou mesmo a troca da peça.

7.46. O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia.

7.47. Os produtos que apresentar defeito de fabricação, sem a possibilidade de reparo, durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a SMS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação.

7.48. Todos os produtos devem estar de acordo com as normas da ABNT e/ou normas internacionais, quando for o caso, de forma a atender as resoluções, portarias e outros dispositivos legais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

7.49. A fornecedora deverá ter instrumentais disponíveis para a substituição dos que por ventura vierem a apresentar defeito ou necessidade de assistência técnica, e oferecer rápida resposta em até 24 horas após a abertura do chamado técnico em caso de defeitos e/ou problemas com os produtos/instrumentais no período de garantia.



7.50. Em caso da necessidade de retirada para assistência técnica, os mesmos deverão ser encaminhados ao fabricante ou autorizada exclusiva para reparo, dentro do território nacional.

7.51. Quanto ao nível de qualidade dos instrumentais, deve atender no mínimo:

- a) As pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos.
- b) Os encaixes não deverão ter buracos, ou frestas, para evitar o acúmulo de detritos que poderão provocar manchas e/ou corrosão.
- b.1) Os encaixes também não poderão ser muito justos, a ponto de dificultar a abertura do instrumento, ou muito folgados, a ponto de dificultar a função.
- c) As peças não poderão ter cantos vivos que possam ferir os pacientes ou cortar as luvas dos cirurgiões.
- d) O tratamento térmico deverá ser integral, feito em forno com atmosfera controlada, para conferir dureza e flexibilidade necessárias ao seu desempenho.

7.52. DA GRAVAÇÃO A LASER COM LOGOMARCA

7.53. O instrumental deverá estar perfeitamente identificado com: Gravação a laser da referência de cada peça, da logomarca do fabricante, do lote de fabricação, para efeito da garantia e as iniciais da instituição e o nome da caixa a qual a peça pertence.

7.54. A gravação a laser deverá ter os 5 (cinco) caracteres a seguir gravados a laser: SMSVG.

7.55. A gravação a laser não pode deixar baixo relevo nas peças para que não acumule sujeira no local.

7.56. A gravação em instrumentos cirúrgicos se faz fundamental no controle de qualidade para os setores das unidades hospitalares, com uma gravação de qualidade garantindo a identificação do produto e consequente maior durabilidade do mesmo, e com mais segurança durante o tratamento do paciente.

7.57. DO TREINAMENTO E INSTALAÇÃO

7.58. A SMS poderá pedir a empresa vencedora do certame, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, a prestação de treinamento aos funcionários das unidades, para correta utilização dos materiais licitados, sobretudo, no tocante à limpeza, preparo e esterilização dos insumos de uso nos procedimentos cirúrgicos, com um intervalo médio de 06 (seis) meses ou sempre que houver novas aquisições. Em sendo o caso, disponibilizar materiais



de apoio operacional como manuais e/ou catálogos dos materiais para consultas, com uma versão em português e a relação da rede de assistência técnica autorizada.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços/Contrato;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata/Contrato devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA- SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

10.1 Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA: Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);



11.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

11.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Registrada que:

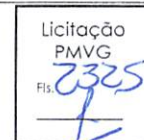
- a)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

12.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;
- c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

12.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

12.3.1. Advertência;

12.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Registrante, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora registrados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Registrante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

12.3.2. Multa;

12.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Registrante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

12.3.2.2. A Registrada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Registrante, em decorrência de impedimentos efetivamente



verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

12.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

12.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

12.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Registrante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

12.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

12.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Registrante;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços;

12.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



12.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Registrada nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão Registrante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Registrante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Registrante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Registrada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão Registrante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Registrada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Registrante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores:

13.5. HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

13.6. **FISCAL DE CONTRATO:** Servidor **JULIANO RAMOS DURAN**, brasileiro, enfermeiro, gerente de enfermagem do centro cirúrgico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19842406 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 024.804.781-73; Matrícula: 132944, Residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, nº 1918, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – Cuiabá-MT, CEP: julianorduran@gmail.com.

13.7. SUPLENTE DE FISCAL: BEYBY KERLIN KARINI DE SOUZA, brasileiro, enfermeira, ensino superior completo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18060790 SSP/MT – Inscrição no CPF sob o nº 023.132.711-02, residente e domiciliado na Rua Prefeito Napoleão da Costa, 330, Bairro Ponte Nova, matrícula 95807, Várzea Grande, beyby_ccpsvg@outlook.com

13.8. ATENÇÃO PRIMÁRIA

13.9. **FISCAL DE CONTRATO:** Servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1359666-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 913.756.141-34, Residente e domiciliado na rua Nossa Senhora das Graças, quadra 12, nº 02, Ikaray, Várzea Grande-MT, CEP: 78.130-418, matrícula: 135104, deoliveiramatos@hotmail.com.

13.10. SUPLENTE DE FISCAL: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, enfermeira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 18421644 SSP/MT – Inscrição no CPF sob o nº 020.349.831-30, residente e domiciliado na Rua Parecis, número 3, Quadra 12, Residencial Milton Figueiredo, Bairro Vitória Régia, Várzea Grande-MT, amandacris_vg@hotmail.com, matrícula: 144490.



13.11. ATENÇÃO SECUNDARIA

13.12. FISCAL DE CONTRATO: Servidora **THAIANE DOS SANTOS ROSA**, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1973740-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 018.118.031-64, Residente e domiciliado na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 586, Bairro Ipase, Várzea Grande-MT, matricula: 141555, thaiane.rosa0989@gmail.com.

13.13. SUPLENTE DE FISCAL: LUCIA DE ALMEIDA ROCHA, técnica de enfermagem, Portador da Cédula de Identidade RG nº 0492414-2 SSP/MT – Inscrição no CPF sob o nº 420.261.721-53, residente e domiciliado na Av. Filinto Muller, nº 227, Bairro Jardim Marajoara, Várzea Grande/MT, rochalucia513@gmail.com, matricula: 142975.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CADASTRO RESERVA

14.1 Será formado cadastro de reserva de licitante devidamente classificado para a etapa de lances, sem preterição da ordem classificatória e com o compromisso de cumprimento do preço do primeiro colocado no caso de eventual convocação.

14.2 Para a formação do Cadastro Reserva, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 8.250/14, poderão ser registrados tantas licitantes quantas forem interessadas, ao preço da primeira colocada, na sequência da classificação do certame.

14.3 Após homologada a licitação, será aberto o prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, via sistema eletrônico, para manifestação dos interessados em terem os preços registrados, e constarem do cadastro de reserva.

14.4 A manifestação de interesse de que trata o item acima, deverá ser registrada no "chat" de mensagem.

14.5 Para ter o preço registrado e formação do cadastro de reserva, as licitantes interessadas deverão reduzir seus preços ao valor da proposta vencedora.

14.6 A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva será verificada quando houver necessidade de contratação da licitante remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, conforme previsto no artigo 11, §3º do Decreto nº 7.892/2013.

14.7 O Sistema Eletrônico não aceitará desistência dos lances ofertados.

14.8 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



15.1. As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta de recursos, Federal Estadual, e próprio, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2305	4.4.90.52	015001002000 016210000000 016000000000 026210000000
2304	4.4.90.52	015001002000 016210000000 026210000000 026010000000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS ILÍCITOS PENAIS

16.1. As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos e valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado. (Art. 18, do Decreto 7.892/2013).

17.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

17.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá conforme preceitua o Art. 19 do Decreto 7.892/2013:

17.5. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

17.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



17.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações, conforme preceitua o art. 20 do Decreto 7.892/2013:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas **a**, **b** e **d** do **item anterior** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 20, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

18.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, conforme preceitua o art. 21, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

18.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

18.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



18.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

18.8. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

18.9. Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

18.10. Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas na Ata de Registro de preços e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

19.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

19.4. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

19.5. Como condição para a emissão do Contrato a Detentora deverá atender a todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive as prerrogativas Lei Complementar nº 123/2006, da microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

19.7. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



19.9. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

19.10 A Contratada deverá manter, durante o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o registro de preços.

20.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde.

20.3. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Decreto nº 8.250, de 2.014).

20.4. A ata de Registro de Preços assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de licitações, no mesmo link onde é retirado o edital.

20.5. Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada as sanções previstas nesta ata de registro de preço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes conforme preceitua o Decreto 7.892/2013, no Parágrafo Único do artigo 14.

20.6. Quando o licitante convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme preceitua o Art. 13, Parágrafo Único do Decreto 7.892/2013.

20.7. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Saúde.

20.8. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento equivalente, independente de transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas, inclusive os casos omissos, que não puderem ser



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
Fls. 2334

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 808752/2022

Pregão Eletrônico nº 42/2022

resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Várzea Grande – MT, 28 de outubro de 2022.

REGISTRANTE:

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRADA: **FLAVIA BANDEIRA**
CORREIA:32513120817

Assinado de forma digital por FLAVIA
BANDEIRA CORREIA:32513120817
Dados: 2022.11.08 08:58:14 -03'00'

MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI